PORTARIA N.º 165/2015

De 17 de Julho de 2015

"***Dispõe sobre Retorno de Afastamento de servidor, e dá outras providências.***"

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER**, ao Senhor **LUCAS FERNANDES BENTO**, brasileiro, portador da RG 17741122 SSP/MT e do CPF 035.085.661.37, servidor público do cargo de Vigia, classe "B", nível "2", o RETORNO de afastamento sem remuneração ao trabalho conforme requerimento protocolado junto ao DRH.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal